



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 102 /2025.
PROCESSO Nº 9356 /2025.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2025.

8103/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº - Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizadas a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida O Podalírio Machado, nas proximidades da confluência com a Avenida Alfredo Pedro da Silva.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão do trânsito intenso e da alta velocidade com que os veículos trafegam no local, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças que utilizam a via diariamente para ir à escola.

A instalação de dispositivos redutores de velocidade é essencial para prevenir acidentes e garantir maior segurança à comunidade local, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro.

A Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), que regula o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, o qual trata, entre outros temas, da segurança viária, sinalização, limites de velocidade e dispositivos redutores como lombadas (quebra-molas).

Cidreira, 05 de junho de 2025

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PI